

DECRETO Nº 765/79

de 24 de outubro de 1979

FAZ doação de terreno à Secretaria de Educação e Cultura do Estado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 410 de 20 de setembro de 1979:

D E C R E T A :

Artigo 1º - É doado à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Norte, um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, situado na zona urbana da cidade, com os seguintes limites e dimensões: ao norte com a rua Professor Clementino Câmara medindo 65,00m; ao sul com a rua Capitão Bastos medindo 65,00m; a leste com a rua Manoel Costa medindo 100,00m; a oeste com a rua Brigadeiro - Souto medindo 100,00m; totalizando uma área de 6.500m² (.. seis mil e quinhentos metros quadrados).

Artigo 2º - A presente doação destina-se especificamente à construção de uma escola de 1º grau da 5ª a 8ª séries, bem como um curso de 2º grau profissionalizante, da rede estadual de ensino, autorizada pela Lei nº 410 de 20 de setembro de 1979.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA
Prefeito


JULIO CÉSAR ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA
Secretário